



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para preenchimento de posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior

ATA N.º 7

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte nos Paços do Município de Alpiarça, pelas 10 horas reuniu o júri do procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento de 1 posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de técnico superior – área de psicologia, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Alpiarça, autorizado por despacho de 16 de julho de 2019, proferido pelo Senhor Vereador João Pedro Costa Arraiolos.

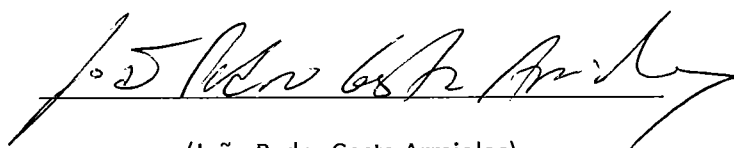
Realizada a audiência dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º, conjugado com os artigos 10.º e 23.º da Portaria n.º 125 – A/2019, de 30 de abril, e tendo em conta que os candidatos, apesar de regularmente notificados para o efeito, não se vieram pronunciar em sede de audiência dos interessados, deliberou o júri por unanimidade, manter a seguinte Lista Unitária de Ordenação Final:

Lista Unitária de Ordenação Final

1.º	Filipa Avelino das Neves Filipe	18,05 valores
2.º	Ana Sofia Ricardo Marcelino Alves Rosa	17,40 valores
3.º	Ivone de Guadalupe Felício dos Reis	17,40 valores
4.º	Joana Filipa Barbosa Florêncio	15,55 valores
5.º	Andreia Filipa Roque Pereira	14,85 valores
5.º	Diogo Miguel Cordeiro Soares	14,85 valores
7.º	Jaime Manuel dos Santos Pombinho	14,55 valores
8.º	Ana Catarina Oliveira Crisóstomo	14,20 valores
9.º	Ana Meritxell Lemos Costa	13,55 valores
10.º	Romina Marisa Vieira Pereira	13,55 valores

Mais deliberou o Júri submeter a homologação do Dirigente Máximo do Serviço, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125 – A/2019, de 30 de abril.

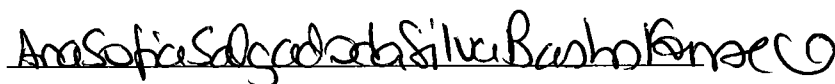
Dada por finda a missão do júri, foi a reunião encerrada eram 10 horas e 30 minutos e de tudo para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada.



(João Pedro Costa Arraiolos)



(Rita Susana Martinho Hipólito)



(Ana Sofia Salgado da Silva Bastos da Fonseca)